

PORTARIA Nº 577/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor **GILIARD RESMINI**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 8.746.682-5/PR e inscrito no CPF Nº 053.350.339-67, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** – Nível 12, nomeado pela Portaria nº 117/2008, matrícula: 1947-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **20/05/2020 a 20/05/2021**, como segue:

- 12/09/2022 a 21/09/2022
- 21/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2022.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no OM 1 P R

N° 2555

Lie 06 / 07 / 2022

Resp. MMOV

www.candoi.pr.gov.br